



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 760, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede afastamento no país total, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor Roberto França da Silva Junior, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 8/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013166/2021-53, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país total, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), ao servidor Roberto França da Silva Junior, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925997, a partir da data de publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços até 04/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 760/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 129, de 17 de Novembro de 2021.